

**ACTA N.º 29/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

-----Faltou a Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Octávia Clemente, por se encontrar de férias.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 28/2009 de 2009.07.13 a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.07.17.-----

-----O Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira, colocou duas questões ao Sr. Presidente. A primeira foi no sentido de saber quando é que o protocolo com o Aventura Marão Clube era assinado e que teria muito prazer em estar presente. A segunda relacionava-se com a questão de saber se já havia entendimento com as Juntas de Freguesia de Cepelos, Lomba e Salvador do Monte, quanto à localização do Centro Escolar que há-de servir estas freguesias.-----

-----Relativamente à primeira questão colocada, o Sr. Presidente disse que o assunto estava dependente da resolução da questão do ruído da discoteca e da providência cautelar que foi intentada pelo seu proprietário e que aguarda decisão do tribunal Administrativo. Em resposta à segunda questão, o Sr. Presidente facultou ao Sr. Vereador e aos restantes membros do Executivo fotocópias das posições assumidas pelos Srs. Presidentes de Junta, relativamente ao Centro Escolar que servirá as freguesias da Lomba, Salvador do Monte e Cepelos, em cumprimento da deliberação deste executivo de 29/06/2009.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das obras de urbanização - Local: Devezinha – Figueiró (Santiago) - Requerente: Armando Teixeira Mendes – **Proc. n.º 472/2000 LOTOP**. A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 2009.07.07**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água e áreas verdes. Em consequência, fica reduzida a caução que, do montante de €3.487,48 passa para €1.883,67 pela libertação de €1.603,67, referente à recepção definitiva da EDP e PT. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente** para apresentar os documentos comprovativos de recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações por parte da EDP e PT, respectivamente, no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento das obras de urbanização - Local: Belmonte – Vila Caiz - Requerente: Cândida de Fátima Soares Teixeira Ricardo – **Proc. n.º 23/2008 LOTOP**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização**, de acordo com a informação de 01 de Julho de 2009 e parecer de 10 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que a emissão do alvará de loteamento fica dependente de todo o ponto 7 da referida informação dos serviços.---

-----**LOTEAMENTOS** – Informação dos serviços de 09/07/2009 - Local: Rua Nossa Senhora de Fátima - Real - Requerente: Predivimeã – Empreendimentos Imobiliários, Lda – **Proc. n.º 2/2008 LOTOP**. A Câmara delibera, nos termos e de acordo com as informações dos Serviços de 7 e 9 de Julho de 2009, **aceitar a área de 170 m2 para efeitos de cedências obrigatórias previstas na Portaria n.º 1136/2001**, sendo o valor da compensação C1, inicialmente de €32.904,21 (trinta e dois mil novecentos e quatro euros e vinte e um cêntimos), passa a ser de €24.653,89 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos).-----

-----**LOTEAMENTOS** – Auto de vistoria de 07/07/2009, para redução de caução - Local: Selala – Vila Caiz - Requerente: Imopassal – Imobiliária do Passal, Lda – **Proc. n.º 714/2003 LOTOP**. A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria de 07/07/2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, libertar os lotes n.ºs. 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 43 e 44 desta operação de loteamento, bem como proceder à **devolução da importância de €14.090,00** (catorze mil e noventa euros), prestados também a título

de caução, através de depósito em numerário na Tesouraria Municipal. Mais deliberou a Câmara **manter sob hipoteca os lotes** n.ºs. 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 28, 34, 35 e 46 desta operação de loteamento bem como os **lotes n.º. 1, 2 e 3 do loteamento relativos ao processo de licenciamento n.º. 713/2003.**-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de um estabelecimento de restauração e bebidas - Local: Rua de Olivença e Viela de Trás - Madalena - Requerente: Agostinho Manuel Machado Azevedo – **Proc. n.º 603/2005 LE-EDI.** A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico n.º. 162/2009/07/03**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar - Local: Rosso – Vila Caiz - Requerente: Alexandre Maria Ferreira Magalhães – **Proc. n.º 129/2009 LE-EDI.** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 10 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias).-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de um edifício para a construção de uma garagem - Local: Rua Sebastião Ferraz - Gatão - Requerente: Manuel Carvalho da Silva – **Proc. n.º 189/2009 LE-EDI.** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura** para o licenciamento de obras de ampliação de um edifício para a construção de uma garagem, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 09 e 10 de Julho de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar a requerente, para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Faldejães - Telões - Requerente: Nuno Samuel Moniz de Carvalho – **Proc. n.º 192/2009 LE-EDI.** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 10 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias).-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração/ampliação de uma fracção - Local: Rua de S. Sebastião – S. Gonçalo - Requerente: A Clínica de Amarante, Lda – **Proc. n.º 6/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 10 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias).-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia bifamiliar - Local: Rua da Telheira - Aboim - Requerente: Valter Luís Moura e Silva – **Proc. n.º 214/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura para o licenciamento de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 de Julho de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar a requerente, **para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade**. Não participou na discussão e votação deste assunto o Senhor Vereador Fernando Moura e Silva, do Movimento Amar Amarante, por ser familiar do requerente.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Rua de Barreiros - Lufrei – Requerente: Natália Susana Azevedo Teixeira – **Proc nº107/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura** para o licenciamento de legalização de obras de construção e ampliação de uma moradia unifamiliar, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 07de Julho de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar a requerente, **para no prazo de seis meses, apresentar os respectivos projectos de especialidade**.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Caminho de Tabulados - Gondar - Requerente: Hélder Vitorino Monteiro Ribeiro – **Proc. n.º 93/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura** para o licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 14 de Julho de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar a requerente, **para no prazo de seis meses,**

**apresentar os respectivos projectos de especialidades**, nomeadamente, o projecto de ventilação da garagem assim como a calendarização da execução da obra.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das alterações - Local: Ermida – Figueiró (Stas Cristina) - Requerente: Manuel Joaquim Barbosa Leão – **Proc. n.º 613/2006 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 14 de Julho de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais delibera a Câmara notificar a requerente, para no prazo de seis meses, **apresentar os respectivos projectos de especialidade**.-----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Paredes - Gatão - Requerente: Varejão Imobiliária, Lda – **Proc. n.º 4/2009 DESTAQUE**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 13 de Julho de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua da Costa Grande de Cima - Madalena - Requerente: Manuel Machado Cerqueira – **Proc. n.º 28/2009 DESTAQUE**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com o pareceres técnicos de 14 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara - Licença especial de ruído - Local: lugar de Além - Oliveira - Requerente: Pirotecnia Racifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda – **Reg. n.º 18355/2009** A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15 de Julho de 2009** da emissão da licença especial de ruído.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara - Licença especial de ruído - Local: Travanca - Requerente: Maria da Glória Freitas Fernandes Leite – **Reg. n.º 18656/2009**. A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14 de Julho de 2009** de emissão da licença especial de ruído.-----

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Telões - Requerente: Maria Alice Alves Peixoto – **Reg. n.º 18330/2009**. A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres de 09 e 10 de Julho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Costa - Mancelos -  
Requerente: Américo José Leal Carvalho – **Reg. n.º 18831/2009** A Câmara deliberou  
**emitir a licença de ruído** de acordo com os pareceres de 14 de Julho de 2009, que se  
dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Nogueira - Mancelos -  
Requerente: José Carlos Carvalho Macedo – **Reg. n.º 18874/2009** A Câmara  
deliberou **emitir a licença de ruído** de acordo com os pareceres de 14 de Julho de  
2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONIMIA** – Toponímia da Freguesia de Ataíde - Local: Ataíde -  
Requerente: Junta de Freguesia de Ataíde – **Reg. n.º 23844/2008**. A Câmara  
deliberou **aprovar a alteração à toponímia de Ataíde**, nos termos e de acordo com  
os pareceres de 05 e 06 de Fevereiro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos  
os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – “Ocupação da via pública” - Local: Parque do Ribeirinho – S.  
Gonçalo - Requerente: António Filipe Reis Monteiro – **Reg. n.º 17252/2009**. A  
Câmara deliberou **deferir o pedido apresentado**, com os votos favoráveis dos  
Senhores Vereadores do Movimento Amaranite, Fernando Moura e Silva e Dr.  
Ricardo Ribeiro, e do PSD Coronel João Sardoeira. Abstiveram-se os Senhores  
Vereadores Eng.º Carlos Silva, Dr. Amadeu Magalhães e o Senhor Presidente da  
Câmara. Mais delibera a Câmara, recomendar ao requerente de que deve zelar pela  
limpeza e conservação do espaço ora autorizado.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- “Autorização para o lançamento de fogo  
de artifício para as Festas de Santa Ana, no lugar de Todeia, Freguesia de Telões.  
Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: Autorização para o lançamento  
de fogo de artifício.-----

“Com base no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho alterado pelo  
Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e vigorando o Período Crítico de 1 de  
Julho a 15 de Outubro de acordo com a Portaria n.º 678/2009 de 23 de Junho de  
2009.

**Proponho que a Câmara delibere a aprovação da informação anexa, a  
fim de dar seguimento ao pedido de autorização para lançamento de fogo  
de artifício, apresentado pelo representante da Comissão de Festas de  
Santa Ana, no lugar de Todeia, Freguesia de Telões.**

Amarante, Paços do Concelho, 14 de Julho 2009

**O Presidente da Câmara**

**Armindo José da Cunha Abreu**

-----A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação das Estradas Municipais 706 e 713, Incluindo 2ª. Fase do Arranjo do Adro da Igreja de Mancelos”.- (**Aprovação das Peças do Procedimento, Abertura de Concurso Público e Nomeação do Júri do Procedimento**). A Câmara, de acordo com o teor do parecer técnico do Sr. Director do DO que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, deliberou:

**a) Aprovar as peças do procedimento, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde**

**b) Autorizar a realização da despesa;**

**c) Adoptar o procedimento de concurso público;**

**d) Designar o seguinte júri do procedimento:**

**Presidente: Eng.º José Oliveira Pinto da Cunha, Director do DO.**

**Vogais: En.º. Manuel Ribeiro, Chefe da DEM e Eng.º António Pereira, Chefe da DVM.**

**Vogais suplentes: Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos e Eng.º Adão Cardoso, Técnico Superior.**

**d) Delegar no júri as competências previstas nos artigos 50.º, 61.º, 64.º *ex-vi* n.º 2 do artigo 69.º todos do Código dos Contratos Públicos.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Adaptação a Jardim de Infância da EB 1 de Aboadela”.- Adjudicatário:- ANORTE, Construção e Engenharia, Lda..- (**Aprovação da Conta da Empreitada**).- (Inf. 7584/2009/07/09). A Câmara deliberou **aprovar a conta da empreitada em título**, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Obras nos Ataúdes”.- Requerente:- Junta de Freguesia da Madalena.- (Inf. 16706/2009/06/23). A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres do DO, **autorizar o prolongamento do passeio ora proposto pela Junta de Freguesia da Madalena** e, em consequência, **remeter o processo ao DO** para inclusão do custo desta alteração em subsequente Proposta de Trabalhos a Mais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Projecto de Arquitectura para o Centro Escolar de Madalena/Lufrei.- (**Aprovação do estudo prévio**).- (Inf. 7782/2009/07/14).-----

-----O Sr. Presidente da Câmara apresentou ao executivo a maquete e plantas do estudo prévio da obra em título, e de seguida os Srs. Vereadores expuseram as suas dúvidas nomeadamente, o Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva, que perguntou ao Sr. Presidente se as considerações feitas pela Sr<sup>a</sup> Arq<sup>ta</sup> Cláudia Montenegro, no que diz respeito à linha de água existente, foram vencidas e se a parcela confinante ao centro escolar iria ser adquirida pelo Município.-----

-----Às questões colocadas pelo Sr. Vereador Fernando Moura e Silva, o Sr. Presidente respondeu que o terreno não foi adquirido sem que previamente se obtivesse a aprovação da Comissão de Coordenação da Região Norte. Em todo o caso, referiu que a questão da linha de água estava ultrapassada, uma vez que foi desviada no âmbito de uma empreitada realizada na freguesia de Lufrei. Disse ainda que não achava necessária a aquisição da parcela confinante ao Centro Escolar, já que o acesso, tal como está, será perfeitamente capaz. Com o desenvolvimento do projecto tomar-se-á uma posição definitiva sobre este assunto.-----

-----Para finalizar a discussão do presente assunto, o Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira, pediu que constasse em acta que dada a grande qualidade do projecto considera que todos os projectos sucedâneos e relativos a este Centro Escolar, nomeadamente o projecto da envolvente e o projecto do polidesportivo, deverão ser realizados pelo mesmo projectista, o Arq. Rolando Torgo.-----

-----Posto o assunto à votação a Câmara deliberou **aprovar o estudo prévio para a construção do Centro Escolar Madalena / Lufrei.**, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, do PSD Coronel João Sardoeira, Dr. Amadeu Magalhães e do Senhor Presidente da Câmara. Absteve-se o Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva, com a seguinte declaração de voto:”*Abstenho-me porque entendo que para melhor apreciação do presente estudo prévio este deve ser complementado com uma informação técnica dos Serviços do Município.*”

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante:

“*Sendo esta uma decisão no âmbito das competências próprias do Sr. Presidente, entendeu este transferir para o executivo a decisão da sua aprovação. Os documentos apresentados manifestam-se ainda insuficientes. Contudo, e atendendo*

*ao interesse de serem criadas as condições para a construção o mais rápido possível do Centro Escolar, votámos favoravelmente o estudo prévio apresentado pelo Arqt.º Rolando Torgo”.*-----

-----**DIVERSOS.**- “Cedência de instalações à Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte). A Câmara deliberou **autorizar a cedência**, a título gratuito, uma das “Casa dos Magistrados”, nos termos requeridos pela Direcção-Regional de Agricultura e Pescas do Norte.-----

-----**DIVERSOS.**- “Ocupação da via pública”.- “Pedido de autorização para ocupação da via pública”.- Requerente:- António Manuel Ferreira dos Santos.- (Inf. 17249/2009/06/26). A Câmara deliberou **autorizar a ocupação do espaço requerido**. Mais deliberou a Câmara **remeter o processo ao D.U.** para a liquidação das taxas respectivas.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovações de cartões de feirantes n.ºs. 80, 81, e de colaborador 216/1”, (Informações n.ºs7732, 7743 e 7733), respectivamente. A Câmara deliberou **renovar os cartões de feirantes n.ºs. 80, 81, e de colaborador 216/1**, (Informações n.ºs7732, 7743 e 7733), respectivamente, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação dos cartões de vendedor ambulante n.ºs. 159 e 302”.(Informações n.ºs. 7742 e 7739). A Câmara deliberou **renovar os cartões de vendedor ambulante n.ºs. 159 e 302**.(Informações n.ºs. 7742 e 7739), que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Concessão de cartão de vendedor ambulante”(Informação n.º. 7729). A Câmara deliberou **conceder o cartão de vendedor ambulante**, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

-----**Aprovação do contrato adicional da empreitada da obra “ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 1.º DE MAIO”.** A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato adicional da empreitada de “ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 1.º DE MAIO” e autorizar a sua realização.**-----

-----**MERCADO MUNICIPAL:** Renovação dos cartões de feirante nº 431, 133 e 451 e do cartão de colaborador nº 431/1 – inf nº **7892; 7890 e 7893/2009**. A Câmara

deliberou **renovar os cartões em epígrafe**, de acordo com as informações dos serviços de 17/07/2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO:** Autorização para lançamento de fogo de artifício para as Festas de S. Paio, freguesia de Oliveira. Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta.: Autorização para o lançamento de fogo de artifício.-----

“Com base no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, e vigorando o Período Crítico de 1 de Julho a 15 de Outubro de acordo com a Portaria n.º 678/2009 de 23 de Junho de 2009.

**Proponho que a Câmara delibere a aprovação da informação anexa, a fim de dar seguimento ao pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício, apresentado pelo representante da Comissão de Festas de S.Paio, Freguesia de Oliveira.**

Amarante, Paços do Concelho, 16 de Julho 2009

**O Presidente da Câmara**

**Armindo José da Cunha Abreu**

-----A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.**--

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Remodelação do Edifício da Câmara – Auto de vistoria para recepção definitiva – **inf nº 7826/2009**. A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria** e em consequência **dar por extinta a caução** prestada sob a forma de garantias bancárias com as referências nº 125.02-0369423, emitida pelo BCP e 97660000088880019, emitida pela CGD.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO:** Autorização para lançamento de fogo de artifício nas festas em Honra de S. Paio, freguesia de Oliveira – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara. A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 2009/07/19**.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo  
e assino.-----